



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1105 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.008392/2023-85

Unidade Gestora: [440001](#)

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA M. P. DE V. AZEREDO - ME.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília/DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por sua Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1.

CONTRATADA: **M. P. DE V. AZEREDO - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.069.126/0001-95**, sediada na Quadra SGAS Avenida L2 Sul 604, Asa Sul, 70.200-901 Brasília/DF, representada pela Senhora. **MÁRCIA PENNA DE VASCONCELLOS AZEREDO**, e CPF nº *****.664.701-****, tendo em vista o que consta no Processo 02000.008392/2023-85.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato 08/2024, no percentual de 3,812500% com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE do Contrato original.

VALOR DO CONTRATO: A CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - subitem 1.2, subitem 1.3.3, A CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, subitem 5.5. passam a vigorar com os valores abaixo discriminados.

Subitem 1.2.

Grupo	Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	
1	1	Restaurante					
	1.1	Self-Service com Grelhados	15210	100g	1	R\$ 4,80	
	1.2	Sobremesa	15210	100g	1	R\$ 2,76	
	1.3	Prato Feito (marmitex) - 500g	15210	500g	1	R\$ 16,16	
	Total do Item 1						R\$ R\$ 23,72
	2	Café Colonial					
	2.1	Café colonial	15210	100g	1	R\$ 3,53	
	2.2	Caldos (pote 400 ml)	15210	Unidade	1	R\$ 10,64	
	Total do Item 2						R\$ 14,17
	3	Lanchonete					
	3.1	Lanchonete	15210	Unidade	1	R\$ 282,46	
	Total do Item 3						R\$ 282,46

Total: soma dos itens 1, 2 e 3: R\$ 320,35 (trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

Subitem 1.3.3.

GRUPO 1			
	Produto	Unidades de medida	Valor em R\$
ITEM 1 – RESTAURANTE			
1.1	Refeição (observar as especificações para o fornecimento)	100 g	4,80
1.2	Sobremesa (Opções diversas e 01 diet)	100 g	2,76
1.3	Marmitex (prato feito)	500g	16,16
Valor Total do Item 1			23,72
ITEM 2 – CAFÉ COLONIAL			
2.1	Café Colonial	100 g	3,53
2.2	Caldo sabores variados (01 sabor por dia, com variação durante a semana).	Pote de 400 ml	10,64
Valor Total do Item 2			14,17
ITEM 3 – LANCHONETE E DEMAIS ITENS DISPONÍVEIS PARA O RESTAURANTE			
BEBIDAS			
3.1	Achocolatado Quente ou frio	200 ml	4,36
3.2	Achocolatado Diet ou Light	200 ml	4,91
3.3	Achocolatado industrializado	Unidade 200 ml	3,27
3.4	Água mineral com gás	Garrafa 500 ml	4,36
3.5	Água mineral sem gás	Garrafa 500 ml	3,30
3.6	Café com leite esterilizado integral, semidesnatado e desnatado	150ml	2,73
3.7	Cafezinho em xícara de	50 ml	1,67
3.8	Capuccino em xícara de	150 ml	3,27
3.9	Chá gelado em diversos sabores	Garrafa de 300 m	6,54
3.10	Iogurte sabores diversos	Unidade (170g)	4,63
3.11	Refrigerante	Lata 350 ml	5,45
3.12	Refrigerante	600 ml	8,72
3.13	Refrigerante	2 litros	13,58
3.14	Suco de frutas (natural e da polpa)	300ml	5,35
3.15	Suco de frutas industrializado (diversos sabores)	Lata 350 ml	5,37
3.16	Vitaminas de Frutas (natural e da polpa)	300ml	5,56
BOLOS E DOCES			
3.17	Bolo Caseiro de laranja; cenoura; chocolate; milho;	Mínimo 100g a fatia	4,14
3.18	Bolo Diet, sem Lactose, sem adição de Glúten	Mínimo 100g a fatia	4,14
3.19	Doce – Beijinho	Unidade 50 g	1,09
3.20	Doce – Brigadeiro	Unidade 50 g	1,09

3.21	Doce – Casadinho	Unidade 50 g	1,09
3.22	Tortas Doces (diversos sabores)	Mínimo 100g a fatia	8,28
3.23	Sobremesas individuais/pote - diversos sabores (pudim de leite, mousse, pavê, cuscuz de tapioca, arroz doce, canjica, curau, dentre outras disponibilizadas pela contratada)	Unidade em embalagem de 250 g	9,27
SALGADOS			
3.24	Coxinha de frango	Unidade mínima de 80 g	4,79
3.25	Coxinha de frango com catupiry	Unidade mínima de 80 g	4,79
3.26	Croissant recheado de queijo e presunto	Unidade mínima de 80 g	4,79
3.27	Empada (frango, carne, palmito, queijo)	Unidade mínima de 80 g	4,79
3.28	Enroladinho de queijo	Unidade mínima de 80 g	4,79
3.29	Enroladinho de queijo e presunto	Unidade mínima de 80 g	4,79
3.30	Enroladinho de Salsicha	Unidade mínima de 80 g	4,79
3.31	Esfirra (carne, frango)	Unidade mínima de 80 g	4,79
3.32	Pão de Batata	Unidade mínima de 80 g	4,79
3.33	Pão de queijo	Unidade mínima de 80g	3,27
3.34	Quibe vegano	Unidade mínima de 90g	7,63
3.35	Mini pizza vegetariana	Unidade mínima de 90g	8,72
3.36	Pão pizza	Unidade de 80 g	4,79
3.37	Tortas –Salgadas Light (diversos sabores)	Mínimo 100g a fatia	8,18
3.38	Tortas Salgadas (diversos sabores)	Mínimo 100g a fatia	8,18
SANDUÍCHES			
3.39	Sanduíche de presunto e queijo, quente ou frio	Unidade	5,32
3.40	Sanduíche natural de pão integral – Atum e saladas	Unidade mínima 120 g	5,89
3.41	Sanduíche natural de pão integral – Frango e salada	Unidade mínima 120 g	5,89
3.42	Sanduíche natural de pão integral – Peito de Peru defumado	Unidade mínima 120 g	5,73
3.43	Hambúrguer em pão especial com queijo, alface e tomate	Unidade mínima 120 g	5,89
3.44	Pão com ovo (quente ou frio)	Unidade mínima 70g	3,82
3.45	Pão com manteiga (quente na chapa ou frio)	Unidade mínima 60g	2,18
OUTROS			
3.46	Salada de frutas	Unidade mínima 250g	5,45
3.47	Picolé de frutas (vários sabores)	Unidade	6,00
3.48	Açaí (tigela)	300ml	7,63
3.49	Açaí (tigela)	500ml	10,91
3.50	Tapioca Simples (com manteiga)	Unidade	4,26
3.51	Tapioca com recheio de 01 ingrediente (Queijo, carne seca, frango, ovo, coco, leite condensado)	Unidade	8,72
3.52	Omelete recheio de 01 ingrediente (tomate, cebola, queijo, presunto)	Unidade	8,72

Valor Total do Item 3	282,46
Valor Global da Proposta por Grupo (Item 1 + Item 2 + item 3)	
	R\$ 320,35

Subitem 5.5.

Manutenção ar condicionado	Valor reajustado IPCA
Despesa de manutenção de ar condicionado	R\$ 487,18

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/03/2026, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2258585** e o código CRC **07B46DCD**.